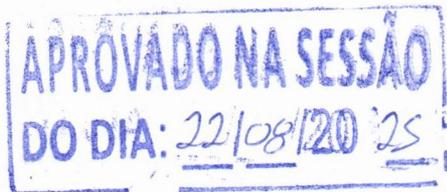




PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025.



Concede o Título de Cidadão Morrinhense a Excelentíssima Senadora **Augusta Brito de Paula** e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos, **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Morrinhense a Excelentíssima Senadora **Augusta Brito de Paula**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Morrinhos.

Art. 2º A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora, com a devida comunicação ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, caso haja necessidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo é de autoria do Vereador José Ilton dos Santos e tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Morrinhense à Excelentíssima Senadora **Augusta Brito de Paula**, em reconhecimento à sua trajetória política e à importante parceria institucional com o município de Morrinhos.

Augusta Brito de Paula é natural de Fortaleza-CE, filha de João Ferreira de Paula e de Maria do Livramento Brito de Paula. É graduada em Enfermagem pela Universidade Estadual Vale do Acaraú e em Direito pelo Centro Universitário Fаметro. Iniciou sua trajetória política como prefeita do município de Graça-CE, onde exerceu dois mandatos consecutivos, de 2005 a 2012. Em seguida, foi Secretária de Educação de São Benedito, e logo depois eleita deputada estadual, cargo que exerceu por dois mandatos consecutivos, destacando-se como a primeira mulher a liderar o Governo na Assembleia Legislativa do Ceará.

Foi também Procuradora Especial da Mulher da Assembleia Legislativa, posição pela qual implantou diversas ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e de incentivo à participação feminina na política. Em 2023, assumiu o mandato de Senadora da República, por ser a primeira suplente de Camilo Santana, que se licenciou ao ser nomeado Ministro da Educação do Governo Federal.

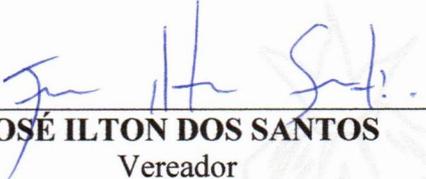


PODER LEGISLATIVO

A presente homenagem justifica-se, sobretudo, pelo comprometimento e parceria da Senadora Augusta Brito com o município de Morrinhos, manifestados de forma concreta através de seu apoio institucional e político à gestão municipal liderada pelo prefeito Jerônimo Brandão. Sua atuação firme em defesa dos municípios cearenses, sua atenção às pautas sociais e sua postura parceira ativa do nosso povo, sempre sensível às demandas do interior do Estado.

Dessa forma, por sua destacada trajetória pública, sua forte atuação no parlamento cearense e federal, e especialmente pela contribuição com o desenvolvimento do nosso município, é justa e meritória a concessão do Título de Cidadã Morrinhense à Senadora Augusta Brito de Paula.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 30 de junho de 2025.


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 30/06/25
VISTO